



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 16 / 2021 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág.98, em 31/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.00500/2021-59.

Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº **66/2021**, firmado com a empresa **Triplice Administração e Serviços Ltda**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de telefonistas, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fiscal técnico Titular e Administrativo:

Nome: Murilo Cesar dos Santos - SIAPE: 2206978

Fiscal Técnico e Administrativo Substituto:

Nome: José Alves de Oliveira Neto - SIAPE: 1941323

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

*(Assinado digitalmente em 06/05/2021 14:06)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304*

Processo Associado: 23348.000500/2021-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2021** e o código de verificação: **53efcfe10b**